



BOTUPREV
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Portaria nº 026, de 19 de março de 2026, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **GILMARA APARECIDA BARRETTO DA SILVA**, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 198 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 19 de março de 2026.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV